



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 648/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.001695/2019-64, a PORTARIA Nº 837/GR/UFFS/2019, de 02 de agosto de 2019, a PORTARIA Nº 1155/GR/UFFS/2019, de 30 de setembro de 2019, a PORTARIA Nº 1381/GR/UFFS/2019, de 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.001695/2019-64.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

Nome	Siape	Atribuição
Anibal Lopes Guedes	1836907	Presidente
Joice Beatriz da Costa	2061092	Membro
Elenise Della Costa Madrid	2042217	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor